

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER n. 094/2021

Expediente n. 117/2021

Projeto de Lei 078/2021

Origem: Poder Executivo Municipal

Objeto: “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.821, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em reunião ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2021, a Comissão de Constituição e Justiça se reuniu e emitiu, **por unanimidade, parecer favorável à submissão do referido Projeto de Lei à votação em Plenário**, por estar em conformidade com a Lei Orgânica, em seu Art. 31, inciso XI, o qual assevera que compete à Câmara municipal, com a sanção do Prefeito, deliberar e legislar sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado. **Logo, está apto a ser votado.**

Ver. Lucas Konrdörfer
Presidente

Ver. Yuri Campos
Relator

Ver. Antônio Worst
Secretário